



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**

ATO GP N. 60, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto nos artigos 51 e 52 da Lei nº 9.692, de 27/07/98,

**RESOLVE:**

PUBLICAR OS QUANTITATIVOS sobre cargos e servidores existentes no Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com dados vigentes em 21/08/98, conforme segue:

I - o contingente de servidores efetivos, contendo:

a) quantitativos de servidores civis ativos, destacando estáveis de não-estáveis, aposentados e instituidores de pensões, por cargo/emprego e carreira;

- servidores ativos: 2463
- estáveis: 2148
- não estáveis: 315

Cargos:

- Analistas Judiciários: 959 ocupados. N°de cargos do quadro: 1000

- estáveis: 748
- não estáveis: 211

- Técnicos Judiciários: 1496 ocupados. N°de cargos do quadro: 1584

- estáveis: 1392
- não estáveis: 104

- Auxiliares Judiciários: 8

- estáveis: 8

- não estáveis: 0

- Servidores aposentados: 657

- Instituidores de pensões: 188

b) quantitativos de servidores civis ativos estáveis e não estáveis, distribuídos, em termos de exercício, por unidade da federação;

- Minas Gerais: 2463

- estáveis: 2148

- não estáveis: 315

c) quantitativos de servidores civis ativos, destacando estáveis de não estáveis, distribuídos por nível de escolaridade do cargo (nível superior, nível médio e nível básico);

- servidores ativos: 2463
- estáveis: 2148
- não estáveis: 315
- nível superior: 959
- estáveis: 748
- não estáveis: 211
- nível médio: 1496
- estáveis: 1392
- não estáveis: 104
- nível básico: 8
- estáveis: 8
- não estáveis: 0

d) quantitativos de servidores civis ativos, destacando estáveis de não estáveis, distribuídos por faixa etária, com intervalo de 5 em 5 anos (iniciando em 15-20 anos) e por sexo;

- servidores ativos: 2463 (estáveis: 2148; não estáveis: 315)
- homens: 978 (estáveis: 857; não estáveis: 121)
- mulheres: 1485 (estáveis: 1291; não estáveis: 194)
- 15-20 anos
- homens: 0
- mulheres: 0
- total: 0
- 21-25 anos
- homens: 17 (estáveis: 9; não estáveis: 8)
- mulheres: 31 (estáveis: 10; não estáveis: 21)
- total: 48 (estáveis: 19; não estáveis: 29)
- 26-30 anos
- homens: 109 (estáveis: 67; não estáveis: 42)
- mulheres: 227 (estáveis: 150; não estáveis: 77)
- total: 336 (estáveis: 217; não estáveis: 119)
- 31-35 anos
- homens: 211 (estáveis: 180; não estáveis: 31)
- mulheres: 394 (estáveis: 349; não estáveis: 45)
- total: 605 (estáveis: 529; não estáveis: 76)
- 36-40 anos
- homens: 259 (estáveis: 243; não estáveis: 16)
- mulheres: 364 (estáveis: 336; não estáveis: 28)
- total: 623 (estáveis: 579; não estáveis: 44)
- 41-45 anos
- homens: 169 (estáveis: 158; não estáveis: 11)
- mulheres: 223 (estáveis: 207; não estáveis: 16)

- total: 392 (estáveis: 365; não estáveis: 27)
- 46-50 anos
  - homens: 117 (estáveis: 111; não estáveis: 6)
  - mulheres: 129 (estáveis: 124; não estáveis: 5)
  - total: 246 (estáveis: 235; não estáveis: 11)
- 51-55 anos
  - homens: 56 (estáveis: 53; não estáveis: 3)
  - mulheres: 71 (estáveis: 70; não estáveis: 1)
  - total: 127 (estáveis: 123; não estáveis: 4)
- 56-60 anos
  - homens: 27 (estáveis: 24; não estáveis: 3)
  - mulheres: 40 (estáveis: 39; não estáveis: 1)
  - total: 67 (estáveis: 63; não estáveis: 4)
- 61-65 anos
  - homens: 13 (estáveis: 12; não estáveis: 1)
  - mulheres: 4 (estáveis: 4; não estáveis: 0)
  - total: 17 (estáveis: 16; não estáveis: 1)
- 66-70 anos
  - homens: 0 (estáveis: 0; não estáveis: 0)
  - mulheres: 2 (estáveis: 2; não estáveis: 0)
  - total: 2 (estáveis: 2; não estáveis: 0)

II - a lotação efetiva, contendo:

a) quantitativos de servidores civis ativos, distribuídos por cargo/emprego e situação funcional em:

1. efetivos estáveis: 2148
2. efetivos não estáveis: 315
3. requisitados (e em licença para acompanhar cônjuge): 301
4. cedidos (e em licença para acompanhar cônjuge): 29
5. excedentes de lotação: 0
6. contratados no regime da CLT: 0
7. sem vínculo efetivo com o serviço público, nomeados para cargos em comissão ou funções de confiança (inclusive servidores aposentados ocupantes de cargos em comissão): 43
8. ativos permanentes anistiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994: 0
9. anistiados pelo Ato das Disposições Constitucionais Transitórias: 0

b) quantitativos de servidores civis ativos, contratados com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, distribuídos por cargo/emprego em:

1. professores substitutos: 0
  2. médicos residentes: 0
  3. outros: 0
- c) quantitativos de servidores civis aposentados, instituidores de pensões e pensionistas
1. aposentados: 657
  2. instituidores de pensões: 188
  3. pensionistas: 301

III - Quantitativos de cargos em comissão (FC-09 e FC-10): 214

a) FC-10: 03

com vínculo efetivo: 01

sem vínculo efetivo: 02

b) FC-09: 211

com vínculo efetivo: 166

sem vínculo efetivo: 41

Requisitados de outros Órgãos do Poder Judiciário: 02

Vagos: 02

GABRIEL DE FREITAS MENDES

(DOU 09/09/1998)